Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

BAIXA NORMAS PARA CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, Srº. ALCIR ALCEU SAWARIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei complementar nº 3.665/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.025/2010, alterada pela Lei Municipal nº 4.253/2013 – Programa Estratégia Saúde da Família – ESF e suas alterações, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas no quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Dionísio Cerqueira vinculado ao Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica Municipal, pela a Lei complementar nº 3.665/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.025/2010, alterada pela Lei Municipal nº 4.253/2013 – Programa Estratégia Saúde da Família – ESF e suas alterações, e suas respectivas atualizações.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina (AMEOSC), com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n.º 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste-SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico https://ameosc.org.br.

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por até igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas na seguinte modalidade:

a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, conforme o item 8 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos a seguir delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Quadro I – Nível Superior

Cargo/Função	Qtde. Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição (R$)
Dentista	CR*	R$ 6.717,00	40 horas	Nível Superior completo e especifico na área, com registro no órgão de classe.	Objetiva	100,00

**CR: Cadastro de Reserva.*

Quadro II – Nível Médio/Técnico

Cargo/Função	Qtde. Vagas	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição (R$)
Fiscal de Obras e Posturas	CR*	R$ 2.037,27	40 horas	Ensino Médio completo.	Objetiva	80,00
Fiscal de Tributos	CR*	R$ 2.037,27	40 horas	Ensino Médio completo.	Objetiva	80,00
Técnico em Vigilância Sanitária	CR*	R$ 1.886,49	40 horas	Ensino Médio completo e curso profissionalizante na área de atuação.	Objetiva	80,00
Técnico Informática	CR*	R$ 3.107,71	40 horas	Ensino Médio completo e curso profissionalizante na área de atuação.	Objetiva	80,00

**CR: Cadastro de Reserva.*

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 09h00min do dia 03/06/2025 às 23h59min do dia 02/07/2025.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 03/07/2025; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia **20/07/2025**, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos https://ameosc.org.br e https://dionisiocerqueira.sc.gov.br/.

4.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 13h30min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h30min.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura de Dionísio Cerqueira/SC e nos sites: https://ameosc.org.br e https://dionisiocerqueira.sc.gov.br/.

Dionísio Cerqueira-SC, 03 de junho de 2025.

ALCIR ALCEU SAWARIS
Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal